



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 1611/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca referente ao **Edital nº 26/2023**, que trata da seleção de bolsista UAB/CAPES para equipe multidisciplinar no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Comissão:

TAE Drª Daniele Barros Jardim (Presidente)

TAE Drª Zélia de Fátima Seibt do Couto

TAE Mariana de Oliveira Garcia

TAE Ma. Marisa Musa Hamid (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.



Documento assinado eletronicamente por **Zelia de Fatima Seibt do Couto**, **Diretora**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069798** e o código CRC **AE0B11A9**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011056/2023-92

SEI nº 0069798